

RESOLUÇÃO Nº 37/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o disposto nos Processos nº 6.173/97-50 e 8.123/97-71 - MEC/SESU; e

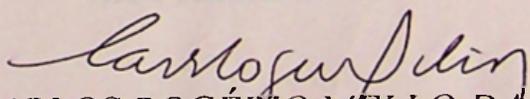
CONSIDERANDO a aprovação unânime da Plenária da Sessão Ordinária do dia 03 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1. - *Alterar, em parte, a Resolução nº 01/96 dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, para **excluir** o nome da Conselheira Vera Lúcia Maia e da Conselheira Maria Luiza Fontenelle Duman e **incluir** o nome da Professora Maria de Jesus de Oliveira Borgo e da Conselheira Marina Ramos Neves como representantes do CEPE junto a Comissão Mista, constituída pela Portaria nº 869/97, de 07.10.97 do Magnífico Reitor, que tem como finalidade rever o Estatuto e o Regimento Interno da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES.*

Art. 2º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 03 de setembro de 1997


CARLOS ROGÉRIO MELLO DA SILVA
NA PRESIDÊNCIA